



MUNICÍPIO DO BOM JARDIM

Estado de Pernambuco

Bom Jardim, 29 de março de 2018.

Ofício nº 91/2018.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO/2017
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, cumprindo as exigências da Resolução T. C. nº 27, de 13 de dezembro de 2017, apresenta ao TCE-PE a Prestação de Contas Consolidada do Município – Contas de Governo - relativas ao exercício de 2017, em meio digital, para efeito de emissão de Parecer Prévio consoante disposições do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 86, § 1º da Constituição Estadual.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.
Atenciosamente.

João Francisco de Lira
Prefeito